ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 16/2017

(Fl 97 do BI 16, de 04 Maio 17)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 16/2017

Quartel em Chapecó, 04 de maio de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
28/04/17	0800h-2000h	Sexta-feira	Ten BM Nunes
29/04/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Massarani
30/04/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Ecco
01/05/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Massarani
02/05/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Brandão
03/05/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Ramon
04/05/17	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Ecco

Cmt de Área do 6º BBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portaria

PORTARIA Nr 101/CBMSC/2017, de 15 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1° Grupo do 2° Pelotão da 1ª Companhia do 6° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/2°/1ª/6° BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, 3° Sgt BM matrícula 916190-2, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1° Grupo do 2° Pelotão da 1ª Companhia do 6° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/2°/1ª/6° BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, ATILIO JOSÉ MICHATOWSKI, 1° Sgt BM matrícula 919005-8, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2017.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17**)
Transcrito do BCBM Nr 13, de 06 de Abr 17.

(Fl 98 do BI 16, de 04 Maio 17)

PORTARIA Nr 112/CBMSC/2017, de 24 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 6° Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv/6°BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, Cap BM matrícula 927676-9, com efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6° Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Cap BM matrícula 928360-9, com efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17**)
Transcrito do BCBM Nr 13, de 06 de Abr 17.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Movimentação

I- Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos BALSAN da Corregedoria - Florianópolis para o 6º BBM - Chapecó por interesse próprio. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de Abril de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal **(Nota Nr 576-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**
Transcrito do BCBM Nr 14, de 12 de Abr 17.

II- Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Cap	928360-9	Gauana Elis Pozzan Ecco	1ª/6º BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927676-9	Anderson Medeiros Sarte	CCSV/6º BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim

Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Comando e Estado Maior, (CCEM) Sem trânsito, sendo a contar de 10 de abril de 2017, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

(Fl 99 do BI 16, de 04 Maio 17)

_____
JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal **(Nota Nr 592-17-DP: Movimentação)**
Transcrito do BCBM Nr 14, de 12 de Abr 17.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Férias - Sustação

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 31 de março de 2017, as férias do ST BM CTISP Mtcl 912957-0 Sérgio Luiz WERLANG, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Pela falta de efetivo para desempenhar as funções no Aeródromo de Chapecó).

2. O restante de 14 dias das férias do ST BM CTISP Mtcl 912957-0 Sérgio Luiz WERLANG, serão usufruídas a contar de 15 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

_____
JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal **(Nota Nr 80-17-DP, de 19 Abr 17)**
Transcrito do BCBM Nr 16, de 27 de Abr 17.

Serviço de Saúde

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 922645-1 ALTAIR Zamboni do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de três (03) dias para o seu tratamento, a contar de 08 de abril de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.
Transcrito da NB 16/1ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Movimentação

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei no 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

Cb	927073-6	Eugildo Daniel Menegotto	4º/2ª/6º BBM	São Carlos	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927067-1	Gelson Roberto Pagliosa	1º/1ª/6º BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929115-6	Juliano Meneghetti de Aguiar	1º/1ª/6º BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	928303-0	Alceu Tomazelli Junior	1º/1ª/6º BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	930625-0	Clerio André Roversi	3º/2ª/6º BBM	Palmitos	CEBM	Florianópolis	Sim

Licença Paternidade

(Fl 100 do BI 16, de 04 Maio 17)

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 927061-2 PAULO Roberto dos Santos, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 15 (quinze) dias regulamentares referente ao nascimento de seu filho Douglas Willian dos Santos, a contar de 25 de Abril de 2017.
Transcrito da NB 16/1ª/6º BBM.

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 927733-1 ALESSANDRO Espindola Escobar, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 15 (quinze) dias regulamentares referente ao nascimento de seu filho Guilherme Pacheco Escobar, a contar de 25 de Abril de 2017.
Transcrito da NB 16/1ª/6º BBM.

Dispensa do Expediente – A Título de Recompensa

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro LIVINALLI, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 28 de abril de 2017. Conforme parte nº 77/6ºBBM/2017.

Luto

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel LUCAS Alves, oito (08) dias de dispensa por motivo de luto, a contar de 30 de abril de 2017, em virtude do falecimento de sua irmã.
Transcrito da NB 16/1ª/6º BBM.

Dispensa do Expediente – Saldo Banco de Horas

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 927069-8 Fabrício MOCELLIN, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em saldo de Banco de Horas, a contar de 02 de maio de 2017. Conforme parte nº 90/6ºBBM/2017.

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro LIVINALLI, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em saldo de Banco de Horas, a contar de 02 de abril de 2017. Conforme parte nº 77/6ºBBM/2017.

Adiantamento de Gozo de Férias

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius MIOZZO do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 de maio de 2017. Conforme parte Nr-139-2017-2ª-6ºBBM.
Transcrito da NB 17/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

ASSINA:

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar